



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

ATA Nº 39/2017

Pregão Nº. 31/2017 – Forma Presencial

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 31/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o Registro de preços de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1067/2011 (a vigência do registro de Preços será por 6 (seis) meses). Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no Município de Céu Azul. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte com sede no Município de Céu Azul, para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 13/04/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 17/04/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 18/04/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 18/04/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 17/04/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 17/04/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Mercado Ideal; Rui Maccari & Maccari Ltda; Mercado Boa Vista; Observa-se que com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no Município de Céu Azul, a presente licitação destina-se exclusivamente para a participação de micro-empresas e ou empresas de pequeno porte com sede no Município de Céu Azul, para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015, em conformidade com o disposto no Artigo 47, 48 e 49 da Lei complementar 123/2016 e Lei Complementar 147/2014. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação das empresas e credenciamento dos representantes legais e do recebimento dos envelopes 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação das empresas, sendo que apresentaram propostas para a referida licitação as seguintes proponentes: N. R. G. Boa Vista Supermercados Ltda-ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, representada pela Senhora Rosineide S. F. Pedrozo, que apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte; Odair S Nunes EIRELI EPP, CNPJ 09.268.993/0001-51, representado pelo procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Rui Macarri & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30, representado pelo Sr. Rui Carlos Maccari, que apresentou declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo as propostas de preços, cuja propostas foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo, a empresa Rui Maccaris e Maccaris apresentou sua proposta em desconformidade com o solicitado no edital sendo assim desclassificada. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que os representantes legais e credenciados tiveram para a redução do preço. Após negociação direta com as licitantes de melhor oferta, não houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, das empresas de melhores propostas. Analisada a documentação das empresas verificou-se que as mesmas encontram-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação dos vencedores foi dado vistas, aos representantes presentes nas propostas e documentos de habilitação dos vencedores. Em seguida, os licitantes foram informados que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, os mesmos foram comunicados que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveriam apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 31/2017, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atendeu(ram) às exigências do edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra-se devidamente habilitada(s) quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro adjudicou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: N. R. G. Boa Vista Supermercados Ltda-ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, no lote 1 com o valor global de R\$ 29.600,00. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Eloi Kafer
Pregoeiro

Ana Sartor
Equipe Apoio

N. R. G. Boa Vista Supermercados Ltda-ME,

Odair S Nunes EIRELI EPP,

Rui Macarri & Maccari Ltda – ME,

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 138-2017

Nº. PREGÃO: 31-2017

DATA: 03/05/2017

HORA: 9:00

OBJETO: Registro de preços de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1067/2011 (a vigência do registro de Preços será por 6 (seis) meses)

PREGOEIRO: Eloí Kafer

APOIO: Ana Sartor

0

0

FORNECEDORES: Odair S Nunes EIRELI EPP, CNPJ 09.268.993/0001-51, representado pelo procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de N. R. G. Boa Vista Supermercados Ltda-ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, representada pela Senhora Rosineide S. F. Pedrozo, que apresentou Rui Macari & Macari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30, representado pelo Sr. Rui Carlo Maccari, que apresentou declaração de Microempresa ou

0

LANCES POR ITEM

Lote	QTDE	PRODUTO	NRG Boa	Odair S Nu	Rui Macca	0	0	0	0	
1	300,00	cestas básicas	30.135,00	30.141,00	desclassifi	*	*	*	*	3.013,50
			30.095,00	30.100,00						33.148,50
			30.075,00	30.090,00						
			30.040,00	30.050,00						
			30.025,00	30.030,00						
			29.990,00	30.000,00						
			29.850,00	29.900,00						
			29.775,00	29.800,00						
			29.600,00	29.750,00						

(Handwritten signatures)

Rosineide Pedrozo

(Handwritten signature)